



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.149, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992; revoga a Portaria da Prefeita nº 799, de 15 de maio de 2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Segmento dos Gestores ou Prestadores de serviços públicos ou privados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio;
2. Suplente: Edna Lúcia da Silva;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: José Victor de Lima Durval;
2. Suplente: Emanuely Marques dos Santos;

II - Representantes do Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

a) Representantes da Média e Alta complexidade:

1. Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;
2. Suplente: Antônio Marcos Agostinho Durval;

b) Representantes da Atenção Básica:

1. Titular: Sherlene Machado de Oliveira;
2. Suplente: Ione Roberta Borba do Nascimento;

III - Seguimento de Usuários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

a) Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: Paulo Miécio Santos Sampaio;
2. Suplente: Rafaela da Silva Bezerra Serra Seca;

b) Representantes da Igreja Católica:

1. Titular: Isaac Linderberg da Silva;
2. Suplente: Gisely Ananias do Nascimento;

c) Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luiz dos Santos;
2. Suplente: José Américo da Silva;

d) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Filial Cortês:

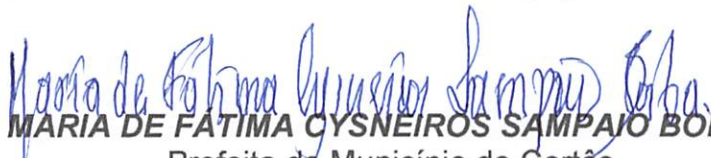
1. Titular: Amanda Maria da Silva Alves;
2. Suplente: Hércules Gustavo da Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 799, de 15 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 14 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.149, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992; revoga a Portaria da Prefeita nº 799, de 15 de maio de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Segmento dos Gestores ou Prestadores de serviços públicos ou privados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio;
2. Suplente: Edna Lúcia da Silva;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: José Victor de Lima Durval;
2. Suplente: Emanuelly Marques dos Santos;

II - Representantes do Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

a) Representantes da Média e Alta complexidade:

1. Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;
2. Suplente: Antônio Marcos Agostinho Durval;

b) Representantes da Atenção Básica:

1. Titular: Sherlene Machado de Oliveira;
2. Suplente: Ione Roberta Borba do Nascimento;

III - Seguimento de Usuários:

a) Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: Paulo Miécio Santos Sampaio;
2. Suplente: Rafaela da Silva Bezerra Serra Seca;

b) Representantes da Igreja Católica:

1. Titular: Isaac Linderberg da Silva;
2. Suplente: Gisely Ananias do Nascimento;

c) Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luiz dos Santos;
2. Suplente: José Américo da Silva;

d) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Filial Cortês:

1. Titular: Amanda Maria da Silva Alves;
2. Suplente: Hércules Gustavo da Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 799, de 15 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 14 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:8410D463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2025. Edição 3823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>